

Brasília-DF, 08 de novembro de 2017.

A
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ - ARSER

Ref. PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 24/2017
Data 08/11/2017 às 10:00

Prezados Senhores,

A REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-102, telefone/fax: (61) 3363-7575, e-mail: comercial@realdp.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, inscrição estadual (GDF) nº 07.478.593/001-20, vem apresentar a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente ao processo retromencionado:

DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação predial, compreendendo o fornecimento de material de consumo, e emprego dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para atendimento nas dependências das unidades administrativas e acadêmicas da Secretaria Municipal de Educação de Maceió nos termos e especificações constantes deste edital e seus anexos

DO PREÇO

Para os serviços elencados nessa proposta ofertaremos o valor de R\$:

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 1.085.588,68
(Hum milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)	
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 13.027.064,13
(Treze milhões, vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e treze centavos centavos)	

DA VALIDADE

A validade de nossa proposta é de 60 (noventa) dias, contados da data de realização do certame.

REGIME FISCAL

Declaramos que o Regime Tributário da empresa é **LUCRO REAL**.

DAS DECLARAÇÕES



1) Declaramos que a proposta de preços foi elaborada de acordo com a seguinte Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

CCT celebrada entre os SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL e SIND DOS E DE E DE ASSEIO E C E LIMP URBANA NO EST DE

2) Declaramos estar inclusas todas as despesas com salários, encargos sociais, sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas, lucros e demais insumos necessários à sua composição.

3) Declaramos que concordamos e que cumprimos todas as prescrições constantes no edital e Termo de Referência.

4) Declaramos para os devidos fins, que caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a CONTRATADA, arcará com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 (art. 23 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLI/MP).

5) Declaramos que a proposta apresentada atende aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo a nossa proposta, planilhas com a composição do preço Mensal Global e Anual dos serviços.

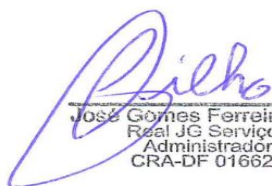
DOS DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3382-0
CONTA CORRENTE: 39.863-2

DOS DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RESPONSÁVEL: José Gomes Ferreira Filho
CPF: 718.246.931-68
CRA/DF: 16.625
ESTADO CIVIL: Solteiro

Atenciosamente,



José Gomes Ferreira Filho
Real JG Serviços
Administrador
CRA-DF 016625

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		65000.048434/2014	
Licitação Nº		24/2017	
Data:		08/11/2017	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/11/2017	
B	Município/UF	Alagoas/AL	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS/AL-2017/2017	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
E	Regime de Tributação	Lucro Real	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Servente de Limpeza - Área Interna	Posto	1	
Anexo III-A – Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
A	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de Limpeza - Área Interna	
B	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	953,00
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza - Área Interna	
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base		R\$ 953,00
1.2	Adicional de periculosidade		
1.3	Adicional de insalubridade		
1.4	Adicional noturno		
1.5	Hora noturna adicional		
1.6	Adicional de Hora Extra		
1.7	Intervalo Intrajornada		
1.8	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração		R\$ 953,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	Auxílio Transporte		R\$ 96,82
2.2	Auxílio alimentação ou refeição		R\$ 264,00
2.3	Benefício social familiar sindical (se previsto em CCT)		
2.4	Auxílio Creche (se previsto em CCT)		R\$ -
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em CCT)		R\$ 8,00
2.6	Outros (especificar)		R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 368,82

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
3.1	Uniformes		R\$ 30,26
3.2	Materiais		R\$ 132,16
	Materiais Trimestrais		R\$ 11,91
	Materiais de cozinha		
	Materiais de cozinha - Trimestrais		
	Utensílios de cozinha		
3.3	Equipamentos		R\$ 6,62
3.4	Outros ()		
	Total de Insumos diversos		R\$ 180,95

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
4.1.1	INSS	20,00%	R\$ 190,60
4.1.2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 14,30
4.1.3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 9,53
4.1.4	INCRA	0,20%	R\$ 1,91
4.1.5	Salário Educação	2,50%	R\$ 23,83
4.1.6	FGTS	8,00%	R\$ 76,24
4.1.7	Seguro acidente do trabalho-RAT x FAP (Decreto nº 6.957/2009)	1,66%	R\$ 15,82
4.1.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,72
	TOTAL	35,46%	R\$ 337,95

Submódulo 4.2 – 13º (Décimo Terceiro) Salário

4.2	13º (Décimo Terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
4.2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$ 79,38
	Subtotal	8,33%	R\$ 79,38
4.2.2	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (Décimo Terceiro) Salário	2,95%	R\$ 28,15
	TOTAL	11,28%	R\$ 107,53

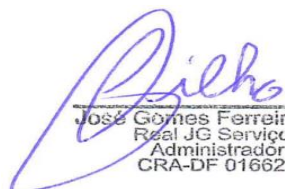
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
4.3.1	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,33
4.3.2	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12
TOTAL		0,05%	R\$ 0,45
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
4.4.1	Aviso prévio indenizado	1,67%	R\$ 15,92
4.4.2	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 1,27
4.4.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 30,50
4.4.4	Aviso prévio trabalhado	0,19%	R\$ 1,81
4.4.5	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$ 0,64
4.4.6	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,80%	R\$ 7,62
TOTAL		6,06%	R\$ 57,76
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.5.1	Férias + Adicional de férias	11,11%	R\$ 105,85
4.5.2	Ausência por doença	1,39%	R\$ 13,25
4.5.3	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,10
4.5.4	Ausências legais	1,39%	R\$ 13,25
4.5.5	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,29
4.5.6	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		13,93%	R\$ 132,74
4.5.7	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,94%	R\$ 47,06
TOTAL		18,87%	R\$ 179,80
Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 ° (Décimo Terceiro)salário + Adicional de férias	11,28%	R\$ 107,53
4.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,46%	R\$ 337,95
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 0,45
4.4	Custo de rescisão	6,06%	R\$ 57,76
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,87%	R\$ 179,80
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		71,72%	R\$ 683,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
5.1.1	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 65,59
5.2.1	Tributos	14,25%	R\$ 379,08
	B1. Tributos Federais (especificar) PIS (1,65%) + COFINS (7,60%)	9,25%	R\$ 246,07
	B.2 Tributos Estaduais (especificar) ISS	5,00%	R\$ 133,01
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	B.4 Outros tributos (especificar)		
5.3.1	Lucro	1,30%	R\$ 29,27
	Total	18,55%	R\$ 473,94

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	953,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	368,82
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	180,95
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	683,49
	Subtotal (1 + 2 + 3 + 4)	R\$	2.186,26
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	473,94
	Valor total por empregado	R\$	2.660,20



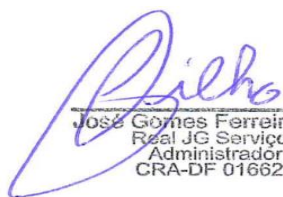
José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		65000.048434/2014	
Licitação Nº		24/2017	
Data:		08/11/2017	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/11/2017	
B	Município/UF	Alagoas/AL	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS/AL-2017/2017	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
E	Regime de Tributação	Lucro Real	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Servente de Limpeza - Área Externa	Posto	1	
Anexo III-A – Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
A	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de Limpeza - Área Externa	
B	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	953,00
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza - Área Externa	
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base		R\$ 953,00
1.2	Adicional de periculosidade		
1.3	Adicional de insalubridade		
1.4	Adicional noturno		
1.5	Hora noturna adicional		
1.6	Adicional de Hora Extra		
1.7	Intervalo Intrajornada		
1.8	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração		R\$ 953,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	Auxílio Transporte		R\$ 96,82
2.2	Auxílio alimentação ou refeição		R\$ 264,00

2.3	Benefício social familiar sindical (se previsto em CCT)		
2.4	Auxílio Creche (se previsto em CCT)		R\$ -
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em CCT)		R\$ 8,00
2.6	Outros (especificar)		R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 368,82
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
3.1	Uniformes		R\$ 30,26
3.2	Materiais		
	Materiais Trimestrais		
	Materiais de cozinha		
	Materiais de cozinha - Trimestrais		
	Utensílios de cozinha		
3.3	Equipamentos		
3.4	Outros ()		
	Total de Insumos diversos		R\$ 30,26
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
4.1.1	INSS	20,00%	R\$ 190,60
4.1.2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 14,30
4.1.3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 9,53
4.1.4	INCRA	0,20%	R\$ 1,91
4.1.5	Salário Educação	2,50%	R\$ 23,83
4.1.6	FGTS	8,00%	R\$ 76,24
4.1.7	Seguro acidente do trabalho-RAT x FAP (Decreto nº 6.957/2009)	1,66%	R\$ 15,82
4.1.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,72
	TOTAL	35,46%	R\$ 337,95
Submódulo 4.2 – 13º (Décimo Terceiro) Salário			
4.2	13º (Décimo Terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
4.2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$ 79,38
	Subtotal	8,33%	R\$ 79,38
4.2.2	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (Décimo Terceiro) Salário	2,95%	R\$ 28,15
	TOTAL	11,28%	R\$ 107,53
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
4.3.1	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,33
4.3.2	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12
	TOTAL	0,05%	R\$ 0,45
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
4.4.1	Aviso prévio indenizado	1,67%	R\$ 15,92
4.4.2	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 1,27
4.4.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 30,50
4.4.4	Aviso prévio trabalhado	0,19%	R\$ 1,81
4.4.5	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$ 0,64
4.4.6	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,80%	R\$ 7,62
TOTAL		6,06%	R\$ 57,76
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.5.1	Férias + Adicional de férias	11,11%	R\$ 105,85
4.5.2	Ausência por doença	1,39%	R\$ 13,25
4.5.3	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,10
4.5.4	Ausências legais	1,39%	R\$ 13,25
4.5.5	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,29
4.5.6	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		13,93%	R\$ 132,74
4.5.7	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,94%	R\$ 47,06
TOTAL		18,87%	R\$ 179,80
Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 ° (Décimo Terceiro)salário + Adicional de férias	11,28%	R\$ 107,53
4.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,46%	R\$ 337,95
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 0,45
4.4	Custo de rescisão	6,06%	R\$ 57,76
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,87%	R\$ 179,80
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		71,72%	R\$ 683,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
5.1.1	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 61,07
5.2.1	Tributos	14,25%	R\$ 352,95
	B1. Tributos Federais (especificar) PIS (1,65%) + COFINS (7,60%)	9,25%	R\$ 229,11
	B.2 Tributos Estaduais (especificar) ISS	5,00%	R\$ 123,84
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	B.4 Outros tributos (especificar)		
5.3.1	Lucro	1,30%	R\$ 27,26

	Total	18,55%	R\$ 441,27
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 953,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 368,82
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 30,26
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 683,49
Subtotal (1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 2.035,57
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 441,27
Valor total por empregado			R\$ 2.476,85


 José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		65000.048434/2014	
Licitação Nº		24/2017	
Data:		08/11/2017	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/11/2017	
B	Município/UF	Alagoas/AL	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS/AL-2017/2017	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
E	Regime de Tributação	Lucro Real	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Encarregado	Posto	1	
Anexo III-A – Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
A	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Encarregado	
B	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.332,00
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado	
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base		R\$ 1.332,00
1.2	Adicional de periculosidade		
1.3	Adicional de insalubridade		
1.4	Adicional noturno		
1.5	Hora noturna adicional		
1.6	Adicional de Hora Extra		
1.7	Intervalo Intrajornada		
1.8	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração		R\$ 1.332,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	Auxílio Transporte		R\$ 74,08

2.2	Auxílio alimentação ou refeição		R\$ 264,00
2.3	Benefício social familiar sindical (se previsto em CCT)		
2.4	Auxílio Creche (se previsto em CCT)		R\$ -
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em CCT)		R\$ 8,00
2.6	Outros (especificar)		R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 346,08

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
3.1	Uniformes		R\$ 54,41
3.2	Materiais		R\$ -
3.3	Equipamentos		R\$ -
3.4	Outros ()		
	Total de Insumos diversos		R\$ 54,41

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
4.1.1	INSS	20,00%	R\$ 266,40
4.1.2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,98
4.1.3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,32
4.1.4	INCRA	0,20%	R\$ 2,66
4.1.5	Salário Educação	2,50%	R\$ 33,30
4.1.6	FGTS	8,00%	R\$ 106,56
4.1.7	Seguro acidente do trabalho-RAT x FAP (Decreto nº 6.957/2009)	1,66%	R\$ 22,11
4.1.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,99
	TOTAL	35,46%	R\$ 472,32

Submódulo 4.2 – 13º (Décimo Terceiro) Salário

4.2	13º (Décimo Terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
4.2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$ 110,96
	Subtotal	8,33%	R\$ 110,96
4.2.2	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (Décimo Terceiro) Salário	2,95%	R\$ 39,34
	TOTAL	11,28%	R\$ 150,30

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
4.3.1	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,47
4.3.2	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,17
	TOTAL	0,05%	R\$ 0,64

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

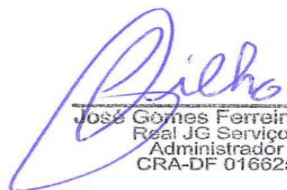
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
4.4.1	Aviso prévio indenizado	1,67%	R\$ 22,24
4.4.2	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 1,78
4.4.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 42,62
4.4.4	Aviso prévio trabalhado	0,19%	R\$ 2,53
4.4.5	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$ 0,90
4.4.6	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,80%	R\$ 10,66
TOTAL		6,06%	R\$ 80,73
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.5.1	Férias + Adicional de férias	11,11%	R\$ 147,94
4.5.2	Ausência por doença	1,39%	R\$ 18,51
4.5.3	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,13
4.5.4	Ausências legais	1,39%	R\$ 18,51
4.5.5	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,40
4.5.6	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		13,93%	R\$ 185,49
4.5.7	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,94%	R\$ 65,78
TOTAL		18,87%	R\$ 251,27
Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 º (Décimo Terceiro)salário + Adicional de férias	11,28%	R\$ 150,30
4.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,46%	R\$ 472,32
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 0,64
4.4	Custo de rescisão	6,06%	R\$ 80,73
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,87%	R\$ 251,27
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		71,72%	R\$ 955,26
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
5.1.1	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 80,63
5.2.1	Tributos	14,25%	R\$ 466,03
	B1. Tributos Federais (especificar) PIS (1,65%) + COFINS (7,60%)	9,25%	R\$ 302,51

	B.2 Tributos Estaduais (especificar) ISS	5,00%	R\$ 163,52
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	B.4 Outros tributos (especificar)		
5.3.1	Lucro	1,30%	R\$ 35,99
	Total	18,55%	R\$ 582,65

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.332,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 346,08
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 54,41
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 955,26
	Subtotal (1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 2.687,75
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 582,65
	Valor total por empregado		R\$ 3.270,40



José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		65000.048434/2014	
Licitação Nº		24/2017	
Data:		08/11/2017	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	08/11/2017	
B	Município/UF	Alagoas/AL	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISERVIÇOS/AL-2017/2017	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
E	Regime de Tributação	Lucro Real	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Servente de Limpeza - Área de cozinha	Posto	1	
Anexo III-A – Mão-de-obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
A	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de Limpeza - Área de cozinha	
B	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	953,00
C	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza - Área de cozinha	
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base		R\$ 953,00
1.2	Adicional de periculosidade		
1.3	Adicional de insalubridade		
1.4	Adicional noturno		
1.5	Hora noturna adicional		
1.6	Adicional de Hora Extra		
1.7	Intervalo Intrajornada		
1.8	Outros (especificar)		
	Total da Remuneração		R\$ 953,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	Auxílio Transporte		R\$ 96,82
2.2	Auxílio alimentação ou refeição		R\$ 264,00
2.3	Benefício social familiar sindical (se previsto em CCT)		
2.4	Auxílio Creche (se previsto em CCT)		R\$ -
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral (se previsto em CCT)		R\$ 8,00
2.6	Outros (especificar)		R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 368,82

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
3.1	Uniformes		R\$ 30,26
3.2	Materiais		
	Materiais Trimestrais		
	Materiais de cozinha		R\$ 87,49
	Materiais de cozinha - Trimestrais		R\$ 30,92
	Utensílios de cozinha		R\$ 11,02
3.3	Equipamentos		
3.4	Outros (Relógio Ponto Eletrônico)		R\$ -
3.3	Equipamentos		R\$ -
3.4	Outros (EPI'S)		R\$ 11,09
	Total de Insumos diversos		R\$ 170,79

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
4.1.1	INSS	20,00%	R\$ 190,60
4.1.2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 14,30
4.1.3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 9,53
4.1.4	INCRA	0,20%	R\$ 1,91
4.1.5	Salário Educação	2,50%	R\$ 23,83
4.1.6	FGTS	8,00%	R\$ 76,24
4.1.7	Seguro acidente do trabalho-RAT x FAP (Decreto nº 6.957/2009)	1,66%	R\$ 15,82
4.1.8	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,72
	TOTAL	35,46%	R\$ 337,95

Submódulo 4.2 – 13º (Décimo Terceiro) Salário

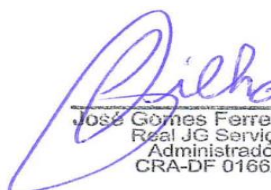
4.2	13º (Décimo Terceiro) Salário	%	Valor (R\$)
4.2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$ 79,38
	Subtotal	8,33%	R\$ 79,38
4.2.2	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (Décimo Terceiro) Salário	2,95%	R\$ 28,15

TOTAL		11,28%	R\$ 107,53
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
4.3.1	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,33
4.3.2	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12
TOTAL		0,05%	R\$ 0,45
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
4.4.1	Aviso prévio indenizado	1,67%	R\$ 15,92
4.4.2	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	R\$ 1,27
4.4.3	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 30,50
4.4.4	Aviso prévio trabalhado	0,19%	R\$ 1,81
4.4.5	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$ 0,64
4.4.6	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,80%	R\$ 7,62
TOTAL		6,06%	R\$ 57,76
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.5.1	Férias + Adicional de férias	11,11%	R\$ 105,85
4.5.2	Ausência por doença	1,39%	R\$ 13,25
4.5.3	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,10
4.5.4	Ausências legais	1,39%	R\$ 13,25
4.5.5	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,29
4.5.6	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		13,93%	R\$ 132,74
4.5.7	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,94%	R\$ 47,06
TOTAL		18,87%	R\$ 179,80
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 ° (Décimo Terceiro)salário + Adicional de férias	11,28%	R\$ 107,53
4.2	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,46%	R\$ 337,95
4.3	Afastamento maternidade	0,05%	R\$ 0,45
4.4	Custo de rescisão	6,06%	R\$ 57,76
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,87%	R\$ 179,80

4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		71,72%	R\$ 683,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
5.1.1	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 65,28
5.2.1	Tributos	14,25%	R\$ 377,32
	B1. Tributos Federais (especificar) PIS (1,65%) + COFINS (7,60%)	9,25%	R\$ 244,92
	B.2 Tributos Estaduais (especificar) ISS	5,00%	R\$ 132,39
	B.3 Tributos Municipais (especificar)		
	B.4 Outros tributos (especificar)		
5.3.1	Lucro	1,30%	R\$ 29,14
	Total	18,55%	R\$ 471,74

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 953,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 368,82
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 170,79
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 683,49
Subtotal (1 + 2 + 3 + 4)			R\$ 2.176,10
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 471,74
Valor total por empregado			R\$ 2.647,83



José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

LOTE 01

Tipo de Posto	Qtd. De Posto	Produtividade	Área Ajustada (m2)	Custo da mão de obra	Custo Mat. E Equip.	Custo M2 total por empregado	Valor total mensal
Servente área interna 07:00 às 17:00	148	600	88.800	R\$ 4,18252134686	R\$ 0,25113752482	R\$ 4,43365887168	R\$ 393.708,91
Servente área externa	8	1200	9.600	R\$ 2,06403970871	R\$ -	R\$ 2,06403970871	R\$ 19.814,78
Servente área interna 12:00 às 22:00	87	600	52.200	R\$ 4,18252134686	R\$ 0,25113752482	R\$ 4,43365887168	R\$ 231.436,99
Servente área de refeitório	159	330	52.470	R\$ 7,63152174010	R\$ 0,39221745759	R\$ 8,02373919769	R\$ 421.005,60
Encarregado	6	R\$				3.270,40	R\$ 19.622,40
TOTAL MENSAL DO LOTE 1							R\$ 1.085.588,68
TOTAL ANUAL DO LOTE 1							R\$ 13.027.064,13



José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

PREÇO MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - 07:00 às 17:00			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO		0	R\$ -
SERVENTE	1/600	2.509,51	R\$ 4,18252134686
TOTAL			R\$ 4,18252134686

ÁREA EXTERNA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO		0	R\$ -
SERVENTE	1/1200	2.476,85	R\$ 2,06403970871
TOTAL			R\$ 2,06403970871

ÁREA INTERNA - 12:00 às 22:00			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO		0	R\$ -
SERVENTE	1/600	2.509,51	R\$ 4,18252134686
TOTAL			R\$ 4,18252134686

ÁREA DE REFEITÓRIO			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO		0	R\$ -
SERVENTE	1/330	2.518,40	R\$ 7,63152174010
TOTAL			R\$ 7,63152174010

PREÇO MENSAL UNITÁRIO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - 07:00 às 17:00			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO		0	R\$ -
SERVENTE	1/600	150,68	R\$ 0,25113752482
TOTAL			R\$ 0,25113752482

ÁREA EXTERNA			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO		0	R\$ -
SERVENTE	1/1200	0,00	R\$ -
TOTAL			R\$ -

ÁREA INTERNA - 12:00 às 22:00			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO		0	R\$ -
SERVENTE	1/600	150,68	R\$ 0,25113752482
TOTAL			R\$ 0,25113752482

ÁREA DE REFEITÓRIO			
MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO		0	R\$ -
SERVENTE	1/330	129,43	R\$ 0,39221745759
TOTAL			R\$ 0,39221745759

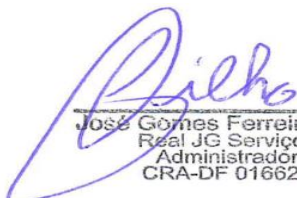

 José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016925



REAL JG Serviços

RESUMO GERAL

LOTE	DESCRIÇÃO	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOTE 1	R\$ 1.085.588,68	R\$ 13.027.064,13
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 13.027.064,13


José Gomes Ferreira Filho
Real JG Serviços
Administrador
CRA-DF 016625

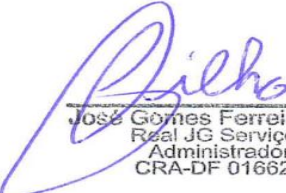
UNIFORMES

ENCARREGADO

Descrição	Preço Unitário (R\$)	Quantidade Ano	Valor Anual
			(R\$)
Calça Social em oxford	R\$ 46,10	4	R\$184,40
Camisa Social manga curta ou comprida, tecido poliéster e algodão.	R\$ 42,10	4	R\$168,40
Meia Social	R\$ 15,02	4	R\$60,08
Sapato Social em Couro	R\$ 60,00	4	R\$240,00
Valor Anual Total por Encarregado (R\$)			R\$652,88
			Valor mensal R\$ R\$54,41

SERVENTE - ÁREA INTERNA E EXTERNA

Descrição	Preço Unitário (R\$)	Quantidade Ano	Valor Anual
Calça em tecido de algodão ou micro-fibra.	R\$20,43	4	R\$81,72
Camisa em tecido de algodão ou micro-fibra.	R\$20,40	4	R\$81,60
Meia em algodão, tipo soquete.	R\$11,96	4	R\$47,84
Par de botas, cano médio de couro, solado de borracha, com cadarço.	R\$38,00	4	R\$152,00
Total Anual Total por Servente(R\$)			R\$363,16
			Valor mensal R\$ R\$30,26

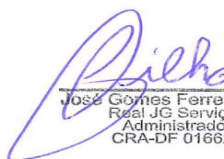

 José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

EPI'S - SERVENTES ÁREA DE COZINHA E REFEITÓRIO					
ITEM	RELAÇÃO DOS PRODUTOS	Unid.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Avental de PVC;	UNIDADE	318	R\$4,90	R\$1.558,20
2	Óculos de Proteção: Óculos de Segurança constituído de haste e visor, sendo a haste de material plástico preto e o visor em policarbonato; Lente única com proteção lateral em uma só peça; Armação com encaixe para a lente; Hastes reguláveis; Orifícios para cordão;	UNIDADE	318	R\$1,90	R\$604,20
3	Luva em látex nitrílico: Luvas de segurança fabricadas com dupla camada de borracha nitrílicas, garante maior resistência química e mecânica. O acabamento interno liso facilita a higienização, palma antiderrapante, maior destreza no manuseio de materiais, alta espessura assegura maior resistência química e mecânica, ótimo tato e flexibilidade impermeáveis e forma anatômica.	PAR	954	R\$4,45	R\$4.245,30
4	Botas PVC de cano longo: Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Cor: BRANCA;	UNIDADE	318	R\$20,00	R\$6.360,00
5	Máscara com Filtro: Máscara respiratória semi facial com um filtro, proteção das vias respiratórias contra inalação de gases e vapores (Risco Químico).	UNIDADE	477	R\$17,60	R\$8.395,20
TOTAL ANUAL					R\$21.162,90
TOTAL MENSAL					R\$1.763,58
VALOR RATIADO PELOS SERVENTES DA ÁREA DE COZINHA / REFEITÓRIO					R\$11,09


 José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – LOTE 1
QUADRO A - MATERIAIS DE FORNECIMENTO MENSAL (somente para os serventes área interna)

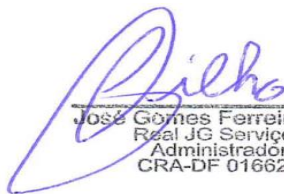
Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Água Sanitária (litro)	2.749	KITALL	R\$ 0,98	R\$ 2.694,02
2	Ácido muriático (litro)	244	START	R\$ 3,43	R\$ 836,92
3	Álcool em gel 70°, contendo 500 ml. (unid.)	412	JFERES	R\$ 2,64	R\$ 1.087,68
4	Desinfetante Concentrado, aroma eucalipto (litro)	824	HIPPER	R\$ 1,28	R\$ 1.054,72
5	Desodorizador de ar 500 ml. (unid)	288	KELLDRIIN	R\$ 4,40	R\$ 1.267,20
6	Detergente bruto, neutro, com tensoativo biodegradável, embalagem de 500 ml (unid)	343	OESTE	R\$ 0,84	R\$ 288,12
7	Esponja com dupla face, abrasiva/macia (unid)	328	WISH	R\$ 0,31	R\$ 101,68
8	Flanela de algodão, para limpeza, 40cm x 60cm (unid)	412	ITALL	R\$ 1,04	R\$ 428,48
9	Lã de aço, tipo Bombril/Assolan, pacote com 8 unid. (pacote)	267	SHOWBRILL	R\$ 0,70	R\$ 186,90
10	Limpa vidros, tipo Vidrex (unid)	273	USELIMP	R\$ 1,29	R\$ 352,17
11	Lustra móveis 200 ml. (unid)	279	WORKER	R\$ 1,30	R\$ 362,70
12	Luvas de látex natural (pares)	549	DANNY	R\$ 2,49	R\$ 1.367,01
13	Óleo de peroba 200 ml. (unid)	700	WORKER	R\$ 2,76	R\$ 1.932,00
14	Papel higiênico Rolão Best Roll – comprimento:300m/ largura 8cm (fardo com 8 undade)	481	PROPAPÉIS	R\$ 17,00	R\$ 8.177,00
15	Papel Toalha interfolhado branco. Cada fardo com 1000 fls. (fardo)	770	PROPAPÉIS	R\$ 4,85	R\$ 3.734,50
16	Pastilha desinfetante p/ sanitário (unid)	824	SANY	R\$ 0,58	R\$ 477,92
17	Sabão em pó 500 g. (unid)	267	SOFT SCENT	R\$ 1,30	R\$ 347,10
18	Sabão geléia (litro)	288	HIPPER	R\$ 1,28	R\$ 368,64
19	Sabão glicerinado, em barra de 200g (unid)	343	TUPI	R\$ 0,53	R\$ 181,79
20	Sabonete líquido de 1ª qualidade, aroma agradável, concentrado PH neutro embalagem 5 litros (unid.)	251	HIPPER	R\$ 8,40	R\$ 2.108,40
21	Saco de algodão para limpeza do piso, cor branca (unid.)	515	PETRETTI	R\$ 1,30	R\$ 669,50
22	Saco para lixo capacidade 100 litros (fardo com 100 unid.)	257	LIXO PRIME	R\$ 7,80	R\$ 2.004,60
(Hum	Saco para lixo capacidade 40 litros (fardo com 100 unid.)	257	LIXO PRIME	R\$ 4,00	R\$ 1.028,00
TOTAL MENSAL					R\$ 31.057,05
VALOR RAIADO POR SERVENTES DA ÁREA INTERNA					R\$ 132,16



José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

QUADRO B - MATERIAIS DE FORNECIMENTO TRIMESTRAL (somente para os serventes área interna)

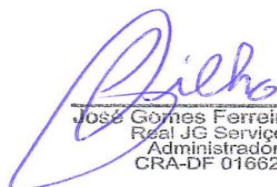
Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Balde plástico capacidade 10 litros (unid.)	388	ARQPLAST	R\$ 2,06	R\$ 799,28
2	Espanador (unid.)	194	PRIME PRO	R\$ 3,92	R\$ 760,48
3	Pá de lixo (unid.)	194	PRIME PRO	R\$ 2,50	R\$ 485,00
4	Rodo com 2 borrachas c/ 40 cm de largura, c/cabo (unid.)	254	PRIME PRO	R\$ 1,69	R\$ 429,26
5	Vassoura de pelo com 40 cm de largura com cabo (unid.)	194	PRIME PRO	R\$ 3,89	R\$ 754,66
6	Vassoura para vasculhar (unid.)	340	PRIME PRO	R\$ 8,89	R\$ 3.022,60
7	Vassoura piaçava com cabo tipo leque (unid.)	206	PRIME PRO	R\$ 4,68	R\$ 964,08
8	Vassoura tipo Gari (unid.)	206	PRIME PRO	R\$ 4,25	R\$ 875,50
9	Vassourinha p/ limpar vaso sanitário (unid.)	206	PRIME PRO	R\$ 1,48	R\$ 304,88
VALOR TOTAL TRIMESTRAL					R\$ 8.395,74
VALOR TOTAL MENSAL (TRIMESTRAL / 3)					R\$ 2.798,58
VALOR RATIADO POR SERVENTES DA ÁREA INTERNA					R\$ 11,91



José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

QUADRO C – EQUIPAMENTOS (somente para os serventes área interna)

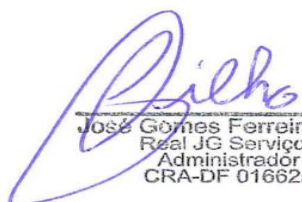
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dispenser para papel higiênico de rolo, com fixação na parede com capacidade mínima para rolo de 500 metros	870	PREMISSE	R\$ 16,00	R\$ 13.920,00
2	Dispenser para sabonete líquido, com fixação na parede com capacidade mínima para 500ml	545	PREMISSE	R\$ 16,00	R\$ 8.720,00
3	Dispenser para papel toalha interfolhado, com fixação na parede com capacidade mínima para 500 folhas	545	PREMISSE	R\$ 16,00	R\$ 8.720,00
4	Carrinho funcional multiuso, com cesto em lona de no mínimo 60 litros	38	BETTANIN	R\$ 348,57	R\$ 13.245,66
5	Escada extensível e articulada com no mínimo 5 metros	79	BOTAFOGO	R\$ 360,00	R\$ 28.440,00
6	Mangueira d'água PVC flexível com 50 metros	79	AQUAFLEY	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
7	Escada de 05 degraus dobrável. Possui os degraus e os pés antiderrapantes, corrimão alto e seguro com travamento automático no patamar - Material em alumínio dobrável, 5 degraus. Carga máxima de 120 kg. Certificado de segurança Conforme a NBR 13430-2000	76	BOTAFOGO	R\$ 100,00	R\$ 7.600,00
TOTAL ANUAL					R\$ 93.285,66
TOTAL MENSAL					R\$ 1.554,76
VALOR RATIOADO POR SERVENTES DA ÁREA INTERNA					R\$ 6,62



José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

QUADRO D – MATERIAIS DE FORNECIMENTO MENSAL (somente para os serventes área de cozinha e refeitório)

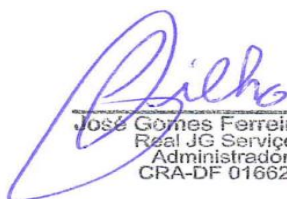
Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Saco de Lixo 100 l (fardo de 100 unidades)	43	LIXO PRIME	R\$ 7,80	R\$ 335,40
2	Saco de Lixo 60 l (fardo de 100 unidades)	16	LIXO PRIME	R\$ 5,80	R\$ 92,80
3	Esponja dupla face (unidade)	1.164	WISH	R\$ 0,31	R\$ 360,84
4	Refil MOP pó (unidade)	310	BETTANIN	R\$ 7,00	R\$ 2.170,00
5	Refil MOP abrasivo (unidade)	310	BETTANIN	R\$ 0,85	R\$ 263,50
6	Papel toalha (bobina)	233	ALWEFLOR	R\$ 38,26	R\$ 8.914,58
7	Luva Látex Descartável	455	DANNY	R\$ 0,14	R\$ 63,70
8	Álcool 70º (litro)	224	JFERES	R\$ 2,73	R\$ 611,52
9	Detergente líquido para Limpeza geral com ação desinfetante sem perfume (litro)	224	WELL	R\$ 1,90	R\$ 425,60
10	Detergente desengordurante para limpeza geral (litro)	113	HIPPER	R\$ 1,70	R\$ 192,10
11	Detergente desencrustante alcalino para remoção de gordura carbonizada (litro)	38	WELL	R\$ 4,00	R\$ 152,00
12	Hipoclorito de Sódio – teor mínimo de cloro ativo 12%(kg)	94	START	R\$ 3,50	R\$ 329,00
VALOR MENSAL					R\$ 13.911,04
VALOR RATIADO POR SERVENTES DA ÁREA DE COZINHA					R\$ 87,49



José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

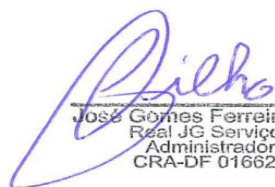
QUADRO E - MATERIAIS DE FORNECIMENTO TRIMESTRAL (somente para os serventes área de cozinha e refeitório).

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Lixeira com pedal e rodas 100L (unid)	52	PRIME PRO	R\$ 197,00	R\$ 10.244,00
2	Lixeira com pedal e rodas 60L (unid)	26	SANREMO	R\$ 57,63	R\$ 1.498,38
3	Pulverizador Spray (unid)	78	PLASTIL	R\$ 2,25	R\$ 175,50
4	Rodo com 2 borrachas c/ 30 cm de largura, c/cabo (unid)	155	PRIME PRO	R\$ 2,89	R\$ 447,95
5	Vassoura doméstica nylon com cabo	155	PRIME PRO	R\$ 3,43	R\$ 531,65
6	Pá coletora articulada (unid)	78	BETTANIN	R\$ 16,99	R\$ 1.325,22
7	Escova para limpeza da caixa de gordura (unid)	155	PRIME PRO	R\$ 1,48	R\$ 229,40
8	Espátula (unid)	78	METALON	R\$ 3,78	R\$ 294,84
VALOR TOTAL TRIMESTRAL					R\$ 14.746,94
VALOR TOTAL MENSAL (TRIMESTRAL / 3)					R\$ 4.915,65
VALOR RATIADO POR SERVENTE DA ÁREA DE COZINHA E REFEITÓRIO					R\$ 30,92


 José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

QUADRO F – UTENSÍLIOS (somente para os serventes área de cozinha e refeitório)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escada de 05 degraus dobrável Possui os degraus e os pés antiderrapantes, corrimão alto e seguro com travamento automático no patamar - Material em alumínio dobrável, 5 degraus. Carga máxima de 120 kg. Certificado de segurança Conforme a NBR 13430-2000	78	BOTAFOGO	R\$ 100,00	R\$ 7.800,00
2	Balde plástico reforçado, com alça, capacidade 20 litros	155	PLASTIL	R\$ 5,67	R\$ 878,85
3	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 30 litros	155	PLASTIL	R\$ 18,30	R\$ 2.836,50
4	Mop abrasivo Cabo extensor e suportes para abrasivo, para polir, limpar ou raspar qualquer sujidade de qualquer superfície, onde não se chega à mão ou com a máquina. utiliza abrasivos. Resiste à alvejante. Dimensões: 35 x 15,5 x 5cm-	155	PRIME PRO	R\$ 10,50	R\$ 1.627,50
5	Mop pó. em microfibra e ideal para lustrar e encerar pisos promovendo uma limpeza mais eficiente e sem levantar pó. Possui cabo extensor em alumínio e giro de 360°	155	PRIME PRO	R\$ 24,29	R\$ 3.764,95
6	Placa sinalizadora: Piso molhado. Material polipropileno injetado, Dimensões: Altura 62cm, largura 27cm. Em posição de uso: Altura: 58cm e Entre faces: 42 cm	78	PRIME PRO	R\$ 18,00	R\$ 1.404,00
7	Organizador de acessórios, com corpo em alumínio anodizado e sistema de clips em Nylon, apresenta fixadores em borracha. De fácil instalação Dimensão aproximada: 6 acessórios 70 cm, embalagem individual0, peso: 475 kg	78	BRALIMPIA	R\$ 34,92	R\$ 2.723,76
TOTAL ANUAL					R\$ 21.035,56
TOTAL MENSAL					R\$ 1.752,96
VALOR RATIADO POR SERVENTES DA ÁREA DE COZINHA E REFEITÓRIO					R\$ 11,02



José Gomes Ferreira Filho
 Real JG Serviços
 Administrador
 CRA-DF 016625

MEMÓRIA DE CÁLCULO/JUSTIFICATIVAS DOS ENCARGOS SOCIAIS

MÓDULO 1: COMPISIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		Valor (R\$)	Memória de Cálculo/Justificativa
A	Salário Base	R\$ 953,00	Conforme cláusula 3ª da CCT registrada no MTE nº AL000025/2017
B	Adicional de periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Hora Noturna Adicional		-
F	Adicional Hora extra		-
G	Adicional Intrajornada		-
H	Outros		-

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)	Memória de Cálculo/Justificativa
2.1	Transporte	R\$ 96,82	(3,5*2*22)-(953,00*6%)
2.2	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ 264,00	(15*22)-(15*22*20%)
2.3	Treinamento/capacitação/reciclagem		
2.4	Assistência social	-	-
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 8,00	Conforme cláusula 11ª da CCT registrada no MTE nº AL000025/2017
2.6	Outros (especificar)	-	-

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	Memória de Cálculo/Justificativa
3.1	Uniforme	30,26 / 54,41	Vide planilha de uniforme.
3.2	Materiais	-	Vide planilha de materiais.
3.3	Equipamentos	R\$ 6,62	Vide planilha de equipamentos com depreciação em 60 meses (vida útil dos equipamentos). Valor anual / 60 meses / Número de postos (265)
3.4	Outros (EPI'S)	-	Vide planilha de EPI'S.

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		DADOS (%)	Memória de Cálculo/Justificativa
A	INSS	20,00%	(Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.212/91)
B	SESI ou SESC	1,50%	(Art. 30 da Lei nº 8.036/90)
C	SENAI ou SENAC	1,00%	(Decreto-Lei nº 8.621/46, Lei nº 2.318/86)
D	INCRA	0,20%	(Decreto-Lei nº 1.146/70/46, Lei nº 2.613/55)
E	Salário Educação	2,50%	(Lei nº 9.424/96, 9.766/98, Decreto 3.142/99 e Art.212§5º CF)
F	FGTS	8,00%	(Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art.7º, §3º da CF)
G	Seguro Acidente do Trabalho*	1,66%	(Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03); (SATxFAP) = 2,00x0,83=1,66%
H	SEBRAE	0,60%	(IN RFB nº 938/09)

* O SAT DA EMPRESA=2,00% E O FAP DA EMPRESA 0,83% = 1,66%

TOTAL:	35,46%
---------------	---------------

SUBMÓDULO 4.2 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO		DADOS (%)	Memória de Cálculo
4.2.1	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	(1/12)x100=8,33% (Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2008)

SUBTOTAL:	8,33%
------------------	--------------

4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	2,95%	(35,46%x8,33%)=2,95%
-------	--	-------	----------------------

TOTAL:	11,28%
---------------	---------------

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE		DADOS (%)	Memória de Cálculo
4.3.1	Afastamento maternidade	0,04%	$[(0,1111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100\%] = [0,0007 \times 100] \times 50\% = 0,035\%$.11,11% = 0,1111 (custo sobre os salários das férias integrais dos trabalhadores), 2% = 0,02 (percentual estatístico adotado como de empregadas que se afastam por licença maternidade), 4 meses ao ano = 4/12 = 0,3333 (período em um ano que se referem as férias proporcionais ora calculadas). 50% = Porcentagem estimada de mulheres a serem contratadas
4.3.2	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	(35,46%x0,035%)*100=0,01%

TOTAL:	0,05%
---------------	--------------

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		DADOS (%)	Memória de Cálculo
--	--	-----------	--------------------

4.4.1	Aviso prévio indenizado	1,67%	Trata-se de valor devido ao empregado caso o empregador rescinda o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no §1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 10% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo $((1/12) \times 0,2) \times 100 = 1,67\%$. Média estimada para contrato de 05 anos.
4.4.2	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	$(8,00\% \times 1,67\%) \times 100 = 0,13\%$
4.4.3	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990 e Lei Complementar n.º 110/01 relativo à Contribuição Social. Indenização de 10% sobre os depósitos do FGTS (8%) em relação a 50% dos funcionários contratados. $(0,10 \times 0,08 \times 0,5 \times 100) = 0,40\% + 0,10$ da Lei n.º 8.036/90 e n.º 9.491/97. em relação a 50% dos funcionários contratados. $(1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 3,20\%$
4.4.4	Aviso prévio trabalhado	0,19%	Conforme Manual de Preenchimento MPOG - Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Cerca de 20% do pessoal é demitido nessa situação. Logo a provisão representa: $((7/30)/12) \times 0,1 \times 100 = 0,39\%$. Média estimada para contrato de 05 anos.
4.4.5	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	$(35,46\% \times 0,39\%) \times 100 = 0,14\%$
4.4.6	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,80%	Art. 1º da Lei Complementar 110, de 2001. $(1 \times 0,10 \times 0,08 \times 100) = 0,800\%$

TOTAL:	6,06%
---------------	--------------

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		DADOS	Memória de Cálculo
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	Férias = $8,33\% \times 1/3 = 2,78 = 11,33 + 2,78 = 11,1066$
B	Ausência por doença	1,39%	Dados de 5 faltas em 1 ano $(5/30)/12 \times 100 = 1,39\%$ - Artigos 71 e 72 do Decreto 3.048/1999
C	Licença paternidade	0,01%	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º do ADCT, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por 5 dias quando do nascimento do filho. De acordo com as estatísticas do IBGE nascem filhos de 0,5% dos trabalhadores no período de um ano. Sendo assim a provisão será $(5/30/12) \times 0,50\% \times 100 = 0,01\%$
D	Ausências legais	1,39%	art. 473 da CLT descreve as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: Por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 02 dias; Registro de nascimento de filho 01 dia; Casamento 03 dias; Doação de sangue 01 dia; Alistamento eleitoral 02 dias; Exigência do serviço militar 01 dia. Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT. Considerando o dado estatístico de 3 ausência no ano, temos $((5/30)/12) \times 100 = 1,39\%$
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	Ausência por acidente de trabalho: o Regulamento Geral da Previdência obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: Cálculo: $(15/30)/12 \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$.
F	Outros (especificar)	0,00%	

SUBTOTAL:	13,93%
------------------	---------------

G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional	4,94%	$(35,46\% \times 13,93\%) = 4,94\%$
---	---	--------------	---

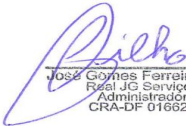
TOTAL:	18,87%
---------------	---------------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS:	71,73%
------------------------------------	---------------

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
SUBMÓDULO 5 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		DADOS (%)	Memória de Cálculo
5.1.1	Custo Indireto	3,00%	Foram calculados mediante incidência do percentual de 3,00% sobre o somatório da remuneração, benefícios mensais e diários, insumos diversos, encargos sociais e trabalhistas, conforme consta nas Planilhas de Custos e Formação de Preços de cada Categoria.
5.2.1	B1. Tributos Federais (especificar)	14,25%	São gastos relacionados com recolhimento de contribuições, impostos e taxas que incidem diretamente no faturamento, tais como:

	PIS	1,65%	Foram calculados mediante a incidência da alíquota de 1,65% sobre o faturamento, conforme consta nas Planilhas de Custos e Formação de Preços de cada Categoria.
	COFINS	7,60%	Foram calculados mediante a incidência da alíquota de 7,60% sobre o faturamento, conforme consta nas Planilhas de Custos e Formação de Preços de cada Categoria.
	B.2 Tributos Estaduais	-	-
	B.3 Tributos Municipais	-	-
	ISS	5,00%	Foram calculados mediante a incidência da alíquota de 5,00% sobre o faturamento, conforme consta nas Planilhas de Custos e Formação de Preços de cada Categoria.
	B.4 Outros Tributos	-	-
4.4.4	Lucro	1,30%	Foram calculados mediante incidência do percentual de 1,30% sobre o somatório da remuneração, benefícios mensais e diários, insumos diversos, encargos sociais e trabalhistas e custos indiretos, conforme consta nas Planilhas de Custos e Formação de Preços de cada Categoria.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		TOTAL
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,46%
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,28%
4.3	Afastamento maternidade	0,05%
4.4	Custo de rescisão	6,06%
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,87%
4.6	Outros (especificar)	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		71,73%


José Gomes Ferreira Filho
Ruel JG Serviços
Administrador
CRA-DF 016626